



RESOLUÇÃO Nº 001/2019

“Dispõe sobre a criação e composição da comissão especial eleitoral, que regerá o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jóia/RS”.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696 de 25 de Julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art.: 1º Nomear a Comissão Especial Eleitoral, com as seguintes atribuições:

I – Abrir edital público, para abertura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

II – Promover os demais atos necessários, para a realização do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Jóia – RS;

Art.: 2º Fica nomeada a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta paritariamente pelos seguintes conselheiros do COMDICA:

I – Representantes das entidades Governamentais: Orlando Carvalho Pinto – SMEC; Edna Isabel Schneider – SMTCAS; Luciano Edu Wunder – Brigada Militar

II – Representantes das entidades Não Governamentais: Rejane Aparecida Ernandes – APAE; Manoel Antônio dos Santos Pinto – Colégio Estadual Antônio Mastella e Arlindo Fritzen – OAB.

Art.: 3º O Presidente (a) e o Secretário (a) da comissão serão escolhidos por seus pares.

Art.: 4º A presente resolução entrará em vigor, após aprovada pela Assembleia Geral do Conselho e na data da sua publicação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 22 de março de 2019.



Rejane Aparecida Ernandes

Presidente do COMDICA